

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.154.244,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.154.244,76
Anulação				
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	39	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	7.000,00
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA	F.R.: 1 500 000
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	40	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	16.000,00
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA	F.R.: 1 500 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	41	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	31.000,00
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA	F.R.: 1 500 000
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	43	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	2.000,00
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA	F.R.: 1 500 000
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	
	101	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
			MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 005	ENSINO	

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
101	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00		
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
102	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00		
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
115	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00		
		MANUTENCAO DO TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENT	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
130	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00		
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
1245	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00		
		MANUTENCAO DO TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENT	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
1287	12.361.0042.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00		
		MANUTENCAO DO TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUNDAMENT	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
164	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	3.000,00		
		MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOI	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
165	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	8.000,00		
		MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOI	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
1238	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	2.000,00		
		MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
138	12.361.0047.2022.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	8.000,00		
		MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR -REC.PROPRIO	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
263	27.813.0046.2019.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	2.500,00		
		MANUTENCAO DO ESPORTE AMADOR	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
277	27.813.0046.2070.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.100,00		
		MANUTENCAO ACADEMIA PUBLICA MUNICIPAL	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1247	27.813.0046.2019.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	1.200,00		
		MANUTENCAO DO ESPORTE AMADOR	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
225	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	7.000,00		
		MANUTENCAO DA SECRET. DE CULTURA, ESPORTE, LAZE	F.R.: 1 500 000		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
231	13.392.0048.2025.0000	CULTURA	1.700,00		
		MANUTENCAO DA SECRET. DE CULTURA, ESPORTE, LAZE	F.R.: 1 500 000		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
324	12.365.0041.2097.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		30.000,00	
		MANUTENCAO DO ENS. INF. PRE-ESCOLAR - 70% FUNDEB		F.R.: 1 540 000	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
325	12.365.0041.2097.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		20.000,00	
		MANUTENCAO DO ENS. INF. PRE-ESCOLAR - 70% FUNDEB		F.R.: 1 540 000	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
310	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		54.000,00	
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% FUNDEB		F.R.: 1 540 000	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
1248	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00	
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% FUNDEB		F.R.: 1 540 000	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
389	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		12.000,00	
		MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF		F.R.: 1 600 000	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 003	BLATB			
488	10.302.0075.2033.0000	SAUDE		1.000,00	
		MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA		F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		2.240,00	
		MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE		F.R.: 1 500 000	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1252	10.301.0075.2073.0000	SAUDE		2.000,00	
		MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF		F.R.:	1 600 000
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 003	BLATB			
1400	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		1.688,10	
		MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE		F.R.:	1 621 000
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1408	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		500,00	
		MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE		F.R.:	1 621 000
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1408	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		25.000,00	
		MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE		F.R.:	1 621 000
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1409	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		500,00	
		MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE		F.R.:	1 621 000
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1409	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		3.000,00	
		MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE		F.R.:	1 621 000
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
622	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA		2.600,00	
		Manutencao Abrigo Institucional		F.R.:	1 500 000
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
1256	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	4.000,00		
		Manutencao Abrigo Institucional	F.R.:	1	500 000
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
672	04.122.0007.2041.0000	ADMINISTRACAO	1.000,00		
		MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	F.R.:	1	500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
682	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	32.000,00		
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS	F.R.:	1	500 000
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	2.000,00		
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS	F.R.:	1	500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1257	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	1.500,00		
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS	F.R.:	1	500 000
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1286	04.122.0007.2041.0000	ADMINISTRACAO	1.000,00		
		MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	F.R.:	1	500 000
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
741	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	16.000,00		
		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	F.R.:	1	500 000
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS	
755	15.452.0060.2050.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.000,00	
		MANUTENCAO DE PRACA E JARDINS	F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1258	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.600,00	
		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1259	15.452.0060.2050.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.000,00	
		MANUTENCAO DE PRACA E JARDINS	F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
804	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO	4.000,00	
		MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1261	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO	1.500,00	
		MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
853	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	37.000,00	
		MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
854	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	17.000,00	
		MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1262	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	12.000,00	
		MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
934	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL		6.000,00	
		MANUTENCAO E ASSIST. MECANIZADA AO PRODUTOR		F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
935	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL		8.000,00	
		MANUTENCAO E ASSIST. MECANIZADA AO PRODUTOR		F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
936	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL		3.000,00	
		MANUTENCAO E ASSIST. MECANIZADA AO PRODUTOR		F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
951	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL		10.000,00	
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1263	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL		3.500,00	
		MANUTENCAO E ASSIST. MECANIZADA AO PRODUTOR		F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1264	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL		2.500,00	
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
980	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		12.000,00	
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		F.R.: 1 500 000	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	981	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	18.000,00		
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.:	1	500 000
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	982	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	1.500,00		
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.:	1	500 000
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	983	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	150,00		
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.:	1	500 000
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	991	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA	8.000,00		
			MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	F.R.:	1	500 000
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	992	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA	2.000,00		
			MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	F.R.:	1	500 000
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1265	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	3.500,00		
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.:	1	500 000
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS			
	1267	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	2.000,00		
			MANUTENCAO DO CRAS	F.R.:	1	500 000
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Anulação

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1403	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	1.100,00	
			MANUTENCAO DO CRAS	F.R.:	1 660 000
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
	1151	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	8.000,00	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	F.R.:	1 500 000
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Excesso

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	22	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	3.000,00	
			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.:	1 500 000
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	23	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	1.531,68	
			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.:	1 500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	23	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	3.958,02	
			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.:	1 500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	45	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	1.500,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA	F.R.:	1 500 000
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
45	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		5.000,00	
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA		F.R.:	1 500 000
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		300,00	
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA		F.R.:	1 500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		1.323,96	
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA		F.R.:	1 500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		4.237,88	
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA		F.R.:	1 500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
46	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		6.202,79	
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA		F.R.:	1 500 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
48	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		2.600,00	
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA		F.R.:	1 500 000
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
49	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO		500,00	
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA		F.R.:	1 500 000
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
62	04.124.0007.2133.0000	ADMINISTRACAO		500,00	
		MANUTENCAO DA CONTROLADORIA		F.R.:	1 500 000
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	1275	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	103.916,00	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERA	F.R.: 1 708 000	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
		008 001	CFEM		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	494	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	1.100,00	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	494	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	3.000,00	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	494	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	3.000,00	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	499	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	6.000,00	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	499	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	10.000,00	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	499	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	30.000,00	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	534	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	250,00		
			MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE	F.R.: 1 500 000		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		002 007	SAUDE			
	1250	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	8.248,71		
			MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF	F.R.: 1 605 000		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss			
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
	1251	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	4.754,53		
			MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF	F.R.: 1 605 000		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss			
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
	1327	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	4.992,65		
			MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE	F.R.: 1 621 000		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		055 005	OUTFES			
	1327	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	5.268,00		
			MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE	F.R.: 1 621 000		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		055 005	OUTFES			
	1346	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	723,60		
			MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE	F.R.: 1 621 000		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		055 003	FES			
	1346	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	2.000,00		
			MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE	F.R.: 1 621 000		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		055 003	FES			
	1346	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	2.334,00		
			MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE	F.R.: 1 621 000		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		055 003	FES			

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1346	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		4.294,38	
		MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE		F.R.:	1 621 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1348	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		5.977,20	
		MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE		F.R.:	1 621 000
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1400	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		1.908,95	
		MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE		F.R.:	1 621 000
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1414	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		440,17	
		MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE		F.R.:	1 706 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	706	Transferência Especial da União			
	064 001	T.E.U			
1414	10.302.0075.2160.0000	SAUDE		2.780,87	
		MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE		F.R.:	1 706 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	706	Transferência Especial da União			
	064 001	T.E.U			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
1373	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA		2.000,00	
		Manutencao Abrigo Institucional		F.R.:	1 501 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 002	AS.SOC			
1373	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA		2.261,65	
		Manutencao Abrigo Institucional		F.R.:	1 501 000
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
	1398	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	40,00	
			Manutencao Abrigo Institucional	F.R.:	1 501 000
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 002	AS.SOC		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	4.357,56	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS	F.R.:	1 500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	17.651,17	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS	F.R.:	1 500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	685	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	21.909,26	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS	F.R.:	1 500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	1379	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	3.000,00	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	F.R.:	1 720 000
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao		
		086 001	FEP		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	983	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	500,00	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R.:	1 500 000
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		1.382,75	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		5.000,00	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		6.817,80	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	984	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		15.234,40	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	988	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA		48.750,00	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS			
	1038	08.241.0081.2084.0000	ASSISTENCIA		50.000,00	
			MANUT. DAS ATIV. DE PROTECAO SOCIAL E ESP. IDOSO		F.R.: 1 500 000	
		3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas			
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
	1403	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA		1.000,00	
			MANUTENCAO DO CRAS		F.R.: 1 660 000	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC			

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Excesso

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1403	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	2.500,00	
			MANUTENCAO DO CRAS	F.R.:	1 660 000
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1240	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	34.790,38	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.:	2 621 000
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1241	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	19.348,58	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.:	2 621 000
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1242	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	85.422,82	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.:	2 621 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1243	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	25.124,10	
			MANUTENCAO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	F.R.:	2 621 000
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1271	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.000,00	
			MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF	F.R.:	2 621 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1279	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.052,55	
			MANUTENCAO DO PAB/ACS/SB/PSF	F.R.:	2 621 000
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1352	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	2.885,63	
			MANUTENCAO SECRETARIA DE SAUDE	F.R.: 2 621 000	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
	1415	10.304.0075.2031.0000	SAUDE	694,62	
			MANUTENCAO DA VIG. SANITARIA	F.R.: 2 600 000	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 006	BLVGS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

414.047,98

Superávit Financeiro:

171.318,68

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	26	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	-6.000,00	
			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo: 1 500 000	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	26	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	-3.000,00	
			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo: 1 500 000	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	26	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	-1.500,00	
			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo: 1 500 000	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
27	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-8.000,00		
		MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
27	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-2.000,00		
		MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
27	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-2.000,00		
		MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
27	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-1.200,00		
		MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
32	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-4.000,00		
		MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
33	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-10.000,00		
		MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
33	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-1.600,00		
		MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	33	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-1.500,00	
			MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	34	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-1.500,00	
			MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	35	04.122.0007.2003.0000	ADMINISTRACAO	-12.000,00	
			MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	91	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00	
			MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	91	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00	
			MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	91	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00	
			MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	91	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-8.000,00	
			MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	91	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
			MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 000	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	91	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00	
			MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 000	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	91	12.306.0042.2126.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00	
			MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 000	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
	136	12.361.0047.1018.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	-45.000,00	
			AQUISICAO DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 500 000	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
	136	12.361.0047.1018.0000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	-15.000,00	
			AQUISICAO DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 500 000	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 005	ENSINO		
02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	247	27.812.0046.2163.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-18.000,00	
			MANUT. CONVENIO DOURADENSE FUTEBOL CLUBE	F.R. Grupo: 1 500 000	
		3.3.90.41.00	Contribuições		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	247	27.812.0046.2163.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-12.000,00	
			MANUT. CONVENIO DOURADENSE FUTEBOL CLUBE	F.R. Grupo: 1 500 000	
		3.3.90.41.00	Contribuições		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

02	04	00	SECRETARIA DE CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
247	27.812.0046.2163.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-8.000,00		
		MANUT. CONVENIO DOURADENSE FUTEBOL CLUBE	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.41.00	Contribuições			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
247	27.812.0046.2163.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-3.500,00		
		MANUT. CONVENIO DOURADENSE FUTEBOL CLUBE	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.41.00	Contribuições			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
247	27.812.0046.2163.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-3.500,00		
		MANUT. CONVENIO DOURADENSE FUTEBOL CLUBE	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.41.00	Contribuições			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
247	27.812.0046.2163.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-2.500,00		
		MANUT. CONVENIO DOURADENSE FUTEBOL CLUBE	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.41.00	Contribuições			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
247	27.812.0046.2163.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-2.000,00		
		MANUT. CONVENIO DOURADENSE FUTEBOL CLUBE	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.41.00	Contribuições			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
247	27.812.0046.2163.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-1.000,00		
		MANUT. CONVENIO DOURADENSE FUTEBOL CLUBE	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.41.00	Contribuições			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
289	27.813.0046.2096.0000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	-1.700,00		
		MANUTENCAO DA AREA DE LAZER	F.R. Grupo:	1	500 000
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

02 05 00 MANUTENCAO - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

02 05 00 MANUTENCAO - FUNDEB

317	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00	
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUNDEB	F.R. Grupo: 1 540 000	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 001	FEB.30		
317	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% FUNDEB	F.R. Grupo: 1 540 000	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 001	FEB.30		
328	12.365.0041.2104.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-54.000,00	
		MANUTENCAO DO ENS. INF. PRE-ESCOLAR - 30% FUNDEB	F.R. Grupo: 1 540 000	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 001	FEB.30		
328	12.365.0041.2104.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-30.000,00	
		MANUTENCAO DO ENS. INF. PRE-ESCOLAR - 30% FUNDEB	F.R. Grupo: 1 540 000	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 001	FEB.30		

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

404	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-500,00	
		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	F.R. Grupo: 1 621 000	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 007	SCASA		
404	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-500,00	
		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	F.R. Grupo: 1 621 000	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 007	SCASA		
405	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-3.000,00	
		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	F.R. Grupo: 1 621 000	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	055 007	SCASA		

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	408	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-25.000,00	
			MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	F.R. Grupo:	1 621 000
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 007	SCASA		
	412	10.301.0075.2121.0000	SAUDE	-12.000,00	
			MANUTENCAO DO PMAC	F.R. Grupo:	1 600 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da		
		059 031	PMAQ		
	412	10.301.0075.2121.0000	SAUDE	-2.000,00	
			MANUTENCAO DO PMAC	F.R. Grupo:	1 600 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da		
		059 031	PMAQ		
	432	10.301.0075.2135.0000	SAUDE	-1.000,00	
			MANUTENCAO ACADEMIA DE SAUDE	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	588	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	-2.240,00	
			MANUTENCAO PISO FIXO DE VIG. EM SAUDE - PFVPS	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 007	SAUDE		
	1283	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-1.688,10	
			MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	F.R. Grupo:	1 621 000
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	857	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	-2.000,00	
			MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

993	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA	-150,00
		MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	F.R. Grupo: 1 500 000
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1372	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	-1.100,00
		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	F.R. Grupo: 1 660 000
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS

1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-37.000,00
		MANUTENCAO DO CRAS	F.R. Grupo: 1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-32.000,00
		MANUTENCAO DO CRAS	F.R. Grupo: 1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-31.000,00
		MANUTENCAO DO CRAS	F.R. Grupo: 1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-17.000,00
		MANUTENCAO DO CRAS	F.R. Grupo: 1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-16.000,00
		MANUTENCAO DO CRAS	F.R. Grupo: 1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 002	AS.SOC	

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA		-16.000,00	
		MANUTENCAO DO CRAS		F.R. Grupo:	1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA		-8.000,00	
		MANUTENCAO DO CRAS		F.R. Grupo:	1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA		-7.000,00	
		MANUTENCAO DO CRAS		F.R. Grupo:	1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA		-7.000,00	
		MANUTENCAO DO CRAS		F.R. Grupo:	1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA		-4.000,00	
		MANUTENCAO DO CRAS		F.R. Grupo:	1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA		-3.000,00	
		MANUTENCAO DO CRAS		F.R. Grupo:	1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA		-2.600,00	
		MANUTENCAO DO CRAS		F.R. Grupo:	1 500 000
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-2.500,00	
			MANUTENCAO DO CRAS	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-2.000,00	
			MANUTENCAO DO CRAS	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-1.100,00	
			MANUTENCAO DO CRAS	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00	
			MANUTENCAO DO CRAS	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00	
			MANUTENCAO DO CRAS	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
	1135	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-1.000,00	
			MANUTENCAO DO CRAS	F.R. Grupo:	1 500 000
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		

Anulação (-)

-568.878,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PRACA CRISTALINO AGUIAR

18114215/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 35 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.974

PREFEITO MUNICIPAL